



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SÚMULA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFB

Data: 15/12/2020

Horário: 14h

Local: webconferência

MEMBROS PRESENTES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Luciana Miyoko Massukado	Presidente	<i>assinado eletronicamente</i>
Daniele Ramos Simões	Secretária	<i>assinado eletronicamente</i>
Caio Sad Barbosa	Titular FENET	
Viviani Pereira Amanajás Guimarães	Titular MOAB	
Marco Antônio Areias Secco	Titular FIBRA	
Flávia Rodrigues da Silva	Suplente CODEPLAN	
Marco Antônio Vezzani	Titular SINASEFE	
Jesus de Nazareno da Silva	Titular Egressos	
Pedro Henrique Isaac Silva	Titular Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Jocenio Marquios Epaminondas	Titular Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Rejane Maria de Araújo	Titular Docentes	<i>assinado eletronicamente</i>
Ana Paula Santiago Seixas Andrade	Titular Técnico-administrativos	<i>assinado eletronicamente</i>
Patrícia Rodrigues Amorim	Titular Técnico-administrativos	<i>assinado eletronicamente</i>
Anita Pereira Ferraz	Titular Técnico-administrativos	<i>assinado eletronicamente</i>
Shoichi Shibuya Kishi	Titular Técnico-administrativos	<i>assinado eletronicamente</i>
Patrícia Albuquerque Lima	Titular Diretores Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
Nilton Nélio Cometti	Titular Diretores Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
Rômulo Ramos Nobre Júnior	Titular Diretores Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
Germano Teixeira Cruz	Titular Diretores Gerais	<i>assinado eletronicamente</i>
OUVINTES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	
Ângela Beatriz Souza Bertazzo	Suplentes Docentes	

REGISTRO DA REUNIÃO

I - Verificação do quórum

Após a verificação do *quorum*, a presidente deu boas-vindas aos membros presentes dando início à reunião.

II - Leitura de extrato de correspondência recebidas e expedidas;

III - Comunicados; e

Foram comunicadas as ausências justificadas dos conselheiros Jerônimo, Ronaldo e Ângela.

IV - ORDEM DO DIA

1. Processo nº 23098.002064.2020-61 - Planejamento 2021 - Plano de Ação Anual do IFB - **Relator: Shoichi;**

O conselheiro apresentou sua relatoria realizada após a análise do processo. Esclareceu que suas dúvidas surgidas ao longo do processo foram sanadas após contato com o Diretor de Planejamento e Orçamento da Reitoria.

Além disso a conselheira Patrícia Amorim recomenda que sejam realizadas as seguintes correções:

- Na página 22 consta referência ao CONECTA 2020, verificar se está correto, pois em outras partes o documento faz referência a 2021. (página 16 do plano de ação)
- Na página 27 consta duplicado Fomentar debate em torno da BNCC e suas atualizações. (página 21 do plano de ação)
- Na página 27 e 28 a ação Revisar o Regulamento do PROEJA aparece duplicada. Página 21 e 22 do plano de ação)
- Na página 38 e início da 39- Campus Brasília constam ações que iniciam e encerram na mesma data, sugiro revisar, pois pode ter havido erro de cadastramento. (página 32 e 33 do plano de ação)
- Na página 40 27620 Manter o percentual de estudantes matriculados nos cursos técnicos está com data de início e fim iguais. (página 34 do plano de ação)
- Na página 50 consta 27018 Ofertar PROEJA 01/01/2020 31/12/2020? não seria 2021. (pagina 44 do plano de ação)
- Na página 69: 27530 Assegurar a participação de servidores e estudantes em pelo menos dois eventos articulados com ensino, pesquisa e extensão - 01/01/2021 31/01/2021. O período previsto para o desenvolvimento desta ação engloba apenas o mês de janeiro, acredito que o período final informado esteja equivocado. (Na página 63 do plano de ação)
- Na página 86: 27199 Avaliar a oferta de cursos verticalizados - 01/01/2020 31/12/2020. Corrigir o período informado, pois está com conclusão em 2020. (Na página 80 do plano de ação)

Ainda foi solicitado que a realização do próximo planejamento seja iniciado com maior antecedência para que haja a participação mais ampla da comunidade e que haja a sensibilização da comunidade para que as ações sejam planejadas por períodos mais definidos ao invés de deixar o ano todo.

Encaminhamento: Aprovar após o atendimento das recomendações da conselheira Patrícia Amorim.

2. Processo nº 23161.000454.2020-95 - Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química - Relator: Jesus;

O conselheiro Jesus apresentou a sua relatoria onde enumerou as alterações que foram realizadas no projeto pedagógico ao longo de sua revisão e recomendou a aprovação da revisão visto que todas as alterações solicitadas pelo CEPE foram atendidas.

A conselheira Patrícia Amorim ressalta que na página 392, consta que: O discente deverá cursar as disciplinas optativas em um total de 4h, portanto, tais disciplinas são consideradas obrigatórias para sua diplomação. Ainda pede que seja verificada se a carga horária total de 4h está correta.

Encaminhamento: Aprovar as após as correções da conselheira Patrícia Amorim.

3. Processo nº 23160.000295.2020-39 - PPC Engenharia Civil Campus Samambaia - Relator: Rômulo;

O relator apresentou o histórico do processo, as considerações levantadas durante a realização da relatoria e recomendou a aprovação do processo. Ainda ressaltou as adequações feitas conforme apontamentos do CEPE, principalmente quanto à capacidade de pessoal e atendimento de percentual de oferta de vagas. Assim, emitiu parecer favorável à aprovação do projeto pedagógico e abertura do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* Samambaia.

A conselheira Patrícia Amorim solicita a revisão de todo o plano de curso, inclusive as tabelas, e substituir a palavra "disciplina" por "componente curricular" adequando-se a Resolução nº 027/2016/RIFB/CS.

Encaminhamento: Aprovar após atendimento da consideração da conselheira Patrícia Amorim.

4. Processo nº 23098.002240.2020-64 - Diretrizes Gerais dos Projetos de Pesquisa e Inovação - Relator: Cometti;

Cometti realizou a apresentação de sua relatoria, onde fez a sugestão de alterações para adequação do regulamento. Além das considerações apresentadas durante a relatoria, o conselheiro solicita que seja realizada revisão de português e diagramação.

Além disso, o relator solicitou que quando a análise for uma proposta de regulamento, que seja compartilhada a minuta

editável para que as sugestões possam ser realizadas em forma de revisão do documento.

Encaminhamento: Aprovar as após atendimento das recomendações da relatoria.

5. Processo nº 23098.003421.2019-74 - Minuta da resolução que trata das normas gerais para as ações de extensão no âmbito do Instituto Federal de Brasília - **Relatora: Anita;**

A conselheira Anita apresentou o histórico de criação deste regulamento, bem como a fundamentação para criação de um regulamento único que trate das ações de extensão, conforme identificado pela comissão que deu origem à minuta. Ressalta que o processo foi muito bem estruturado, sendo possível perceber e entender o trabalho realizado pela comissão e PREX.

Foi ressaltado a necessidade de revogar integralmente a Resolução nº 23/2010/RIFB/IFB, visto que as normas que tratam da pesquisa e inovação também serão alteradas, conforme deliberação da pauta anterior.

Encaminhamento: Aprovar a minuta e inserir a revogação da Resolução nº 23/2010/RIFB/IFB.

6. Processo nº 23098.002243.2020-06 - Comitê de Ética em Pesquisa do IFB - **Relatora: Viviane;**

Após realização da apresentação da relatoria realizada pela Conselheira Viviani, foi levantada e debatida a importância da criação do Comitê de Ética em Pesquisa no IFB. Foi esclarecido que a resolução é enxuta visto que o CONEP regulamenta o funcionamento do Comitê. Posteriormente à resolução, a PRPI fará documento contendo regulamento do CEP.

Encaminhamento: Aprovar sem ressalvas.

7. Processo nº 23098.002262.2020-24 - Parâmetros para organização dos Calendários Acadêmicos - **Relator: Rômulo;**

A conselheira Patrícia Amorim sugere que as pró-reitorias competentes orientem os campi em relação aos prazos mínimos e/ou máximos que deverão constar nos calendários acadêmicos, como o período para aproveitamento, trancamento, renovação, entre outros. Isso porque tem campus que deixa somente um dia aberto e outros mais dias. Portanto, sugere um documento com orientação geral para todos. Ainda pontuou que em relação ao anexo V - PROEJA o item II - Início e fim dos bimestres ou trimestres deve ser incluído o texto "quando couber", pois alguns *campi* utilizam resultados semestrais sem divisão por bimestres ou trimestres no Proeja.

O Conselho Superior solicita que para aprovação dos Calendários Acadêmicos a PREN deverá encaminhar um calendário mínimo para aprovação do Conselho Superior, onde deverão constar as principais datas como início e fim do semestre. Após a aprovação do Conselho Superior das datas principais, os calendários acadêmicos detalhados deverão ser aprovados pelo CEPE.

A proposta das principais datas dos calendários acadêmicos deverão ser encaminhadas para deliberação pelo CS com antecedência necessária para um bom planejamento e suas aprovações.

Encaminhamento: O Conselho Superior irá aprovar somente as principais datas dos calendários acadêmicos, assim como decisões sobre suspensão, cancelamento e/ou retomada do calendário acadêmico. Documento será aprovado após atendimento das considerações do relator e das demais considerações solicitadas pelos conselheiros.

8. Processo nº 23098.002269.2020-46 - Diretrizes para Avaliação para Aprendizagem - **Relator: Cometti;**

O relator ressaltou que o regulamento foi amplamente discutido e foram realizadas várias correções no texto ao longo de sua construção e aprovações em várias instâncias, desta forma avaliou que o regulamento está apto para sua aprovação.

Além disso, recomenda que a PREN publique um guia sobre o tema o mais breve possível, de forma resumida e didática, inclusive promovendo capacitações e oficinas. Além disso, a PREN deve iniciar o processo de adição da EaD nestas diretrizes e a utilização de recursos tecnológicos de avaliação para a aprendizagem.

Foram apontadas pela conselheira Patrícia Amorim as seguintes correções:

- Na página 489 substituir 2019 por 2020
- Na página 546, Apêndice A, fazer referência ao novo RET (Resolução nº 35/2020).

Encaminhamento: Aprovar após atendimento das correções pontuadas.

Relator: Jocênio;

O relator esclareceu que o processo foi criado para atender a demanda de autorização da oferta do curso de Mestrado Profissional em Geografia em Rede Nacional - PROFGEO no Campus Riacho Fundo. Em sua análise, o relator não identificou alterações necessárias para sua aprovação, assim emitiu parecer favorável à autorização da oferta do Curso Mestrado Profissional em Geografia em Rede Nacional - PROFGEO.

Encaminhamento: Aprovar sem ressalvas.

10. Processo nº 23098.002411.2020-55 - Calendário de reuniões do Conselho Superior em 2021 - Relatora: Ana Paula.

A conselheira Ana Paula apresentou sua relatoria, onde esclareceu que a proposta de calendário seguiu a metodologia que vem sendo aplicada nos anos anteriores realizados ajustes quando necessário devido a feriados.

Ainda foi discutida a preocupação quanto a realização da reunião em abril, visto que devido a pandemia, será período de férias docentes e escolares, o que pode prejudicar o quorum mínimo para realização das reuniões plenárias. Assim, foi solicitado ajustar as datas das reuniões de câmaras consultivas e da reunião plenária para 09/03 e 23/03/2021, respectivamente.

Encaminhamento: Aprovar após alterações solicitadas.

Reunião encerrada às 16h38.

Documento assinado eletronicamente por:

- Pedro Henrique Isaac Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2020 20:16:49.
- Patricia Albuquerque de Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DGBR, em 17/12/2020 15:20:47.
- Romulo Ramos Nobre Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA, em 17/12/2020 14:54:10.
- Rejane Maria de Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/12/2020 09:28:00.
- Jocenio Marquios Epaminondas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/12/2020 22:45:33.
- Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 16/12/2020 19:34:45.
- Ana Paula Santiago Seixas Andrade, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 16/12/2020 19:02:45.
- Anita Pereira Ferraz, ASSISTENTE SOCIAL, em 16/12/2020 18:15:06.
- Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE, em 16/12/2020 17:56:03.
- Shoichi Shibuya Kishi, ADMINISTRADOR, em 16/12/2020 17:48:46.
- Daniele Ramos Simoes, TECNICO EM SECRETARIADO, em 16/12/2020 17:38:26.
- Patricia Rodrigues Amorim, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 16/12/2020 17:26:39.
- Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB, em 16/12/2020 17:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196973

Código de Autenticação: fdc747516a

